



# PREFEITURAMUNICIPALDELAGOADOSPATOS

PRAÇA31 DEMARÇO-111-CENTRO-LAGOADOSPATOS-MG-CEP39360-000

CNPJ:16.901.381/0001-10

## DECRETO Nº 09/2026.

Altera o decreto no. 08, de 06.03.2026, que declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Chuvas Intensas-1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada ao tema, no Município de Lagoa dos Patos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de LAGOA DOS PATOS-MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 13, inciso I, art. 15 parágrafo único, inciso I, art.47, inciso V, art.70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC

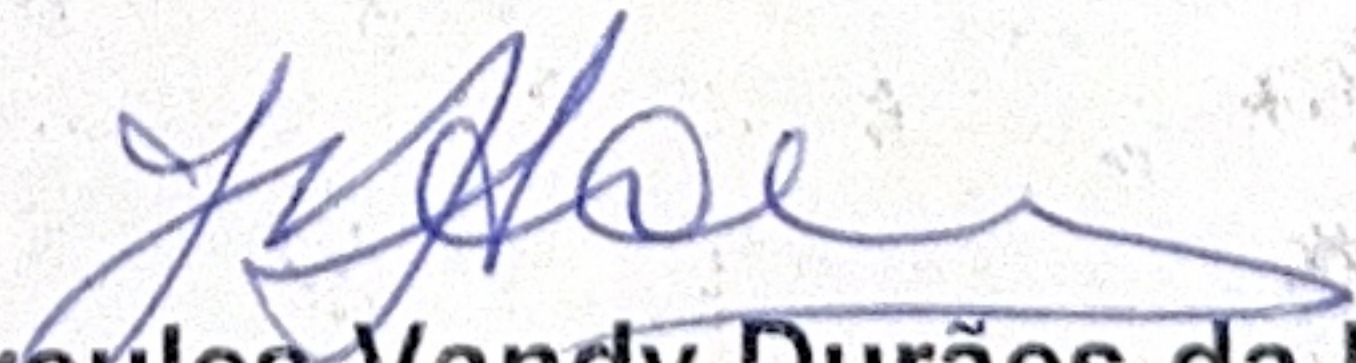
### DECRETA:

**Art. 1º.**—O artigo 7º., do decreto no. 06, de 06.03.2026, que “declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada ao tema, no Município de Lagoa dos Patos, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.**— Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 dias”.

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, 11 de março de 2026.

  
Hércules Vandy Durães da Fonseca  
Prefeito de Lagoa dos Patos